

ATA DE Nº 191– CME

1
2 Aos dez dias do mês de junho do ano de 2020, no período da manhã e tendo como local
3 de transmissão a Sala da Direção do Departamento de Educação, da Secretaria Municipal
4 de Educação, reuniram se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta
5 Grossa - CME/PG – Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária no **modelo online pelo**
6 **Google Meet**, apresentada pela Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen e pela
7 Conselheira e Secretária do CME/PG, Iolanda de Jesus, com o apoio e suporte técnico na
8 execução da reunião, por videochamada, da Assessora Pedagógica da Secretaria
9 Municipal de Educação, Maria de Fátima Mello Almeida. Após a entrada *online* da maioria
10 dos conselheiros, a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen deu boas vindas a todos e deu
11 início à reunião falando, primeiramente, sobre a decisão a ser tomada do encerramento na
12 data prevista, solicitação de prorrogação do mandato da Gestão do CME-PG - 2017-2020.
13 A Conselheira Iolanda de Jesus, juntamente com a Secretária Eloina explicaram que: “o
14 *mandato desta gestão vence em julho/agosto [24 de agosto de 2020] e para realizar a*
15 *eleição será necessário enviar as correspondências para todas as representações para que*
16 *indiquem seus novos membros para, na sequência, encaminhar o Decreto da Composição*
17 *dessa nova gestão, bem como aguardar a publicação e realizar as reuniões necessárias*
18 *para a posse e votação [secreta] para escolha da nova presidência. Lembrando, ainda, que*
19 *devemos cumprir o decreto municipal que impede as reuniões presenciais para evitar as*
20 *aglomerações.” A Conselheira Irmã Edites Bet solicitou a palavra e falou que: “*sim concordo*
21 *que devemos solicitar ao setor Jurídico para prorrogar o processo para ficar tudo correto,*
22 *pois já vivemos uma experiência na nossa gestão em que o mandato venceu, mas*
23 *precisamos continuar os trabalhos aguardando a aprovação das normas do CME, para dar*
24 *sequência no processo de mudança de gestão conforme a lei”.* Em seguida, a Presidente
25 Ceres solicitou para que os demais conselheiros se posicionassem a respeito votando
26 contra ou à favor do encaminhamento à Procuradoria da Prefeitura Municipal, solicitando a
27 prorrogação do mandato do CME/PG, até dezembro do corrente ano, ou por tempo
28 indeterminado - enquanto estiver vigente a pandemia do Coronavírus – COVID/19. Os
29 conselheiros votaram, na sua unanimidade, à favor da prorrogação do mandato. Após este
30 assunto os Conselheiros argumentaram a respeito do retorno das aulas presenciais das
31 escolas municipais e também das escolas particulares. A Conselheira Iolanda lembrou que:
32 “*na Deliberação do CME-PG nº 003/2020 de 19 de maio de 2020, a qual já foi publicada,*
33 *fala sobre a Alteração do Calendário Escolar, devido ao COVID-19, porém devemos*
34 *aguardar a liberação do governo para voltarmos às aulas.” Na sequência a Conselheira*
35 Iolanda aproveitou para falar sobre algumas denúncias que a SME recebeu a respeito de
36 alguns Centros de Educação Infantil-CEI e Escola da Rede Privada, que não estão
37 respeitando o Decreto Municipal e estão atendendo alunos. “*São 03 (três) instituições*
38 *particulares denunciadas: Escola Creative, CEI Vila do Saber e o CEI Semear. Eu desci na*
39 *Vigilância Sanitária e comuniquei a Ana Meri, Diretora da Vigilância, a respeito dessas*
40 *denúncias e ela falou que iria repassá-las para os fiscais. O Renato [Renato Soares*
41 *Heimberg], do setor de Alvarás, veio falar conosco sobre as denúncias e falou que faz parte*
42 *do Comitê do COVID-19 e que estavam fazendo várias vistorias. Ele disse, também, que:*
43 *‘essas instituições entraram na Página da Prefeitura/Site do Alvará, principalmente, essa*
44 *primeira escola, e preencheu um Termo de Compromisso. Esse termo não tem maior poder*
45 *legal do que o(s) Decreto(s) sobre a COVID-19, porém não especificam bem a respeito de*
46 *aulas, aulas avulsas e outros serviços similares, mas vamos fiscalizar, sim’,”* concluiu ele.
47 A Conselheira Iolanda falou, ainda, que: “*caso sejam confirmadas as irregularidades*
48 *dessas instituições, deveremos encaminhar para o Ministério Público, também. Porém,*
49 *sabemos bem que existe o outro extremo dessa questão, porque os alunos estão em casa*
50 *e os pais que voltaram para seus trabalhos, após a parada dos primeiros 15 dias, da*
51 *quarentena, muitos não têm com quem deixar seus filhos, principalmente, os da área da*
52 *saúde que nem pararam.”* Após esse assunto, a Conselheira aproveitou a oportunidade
53 para falar sobre os documentos estaduais e federais, que estão saindo a respeito do*



54 Calendário Escolar, Aulas Remotas, mediante a pandemia da COVID – 19: “recebi
55 documentos com o Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE, aprovando a
56 Educação Remota para a Educação Infantil no geral, incluindo, portanto, as crianças de 0
57 (zero) a 03 (três) anos, pelo que entendemos. Recebi, ainda, do NRE (Núcleo Regional de
58 Educação de Ponta Grossa – SEED-PR), uns slides com a explanação da Deliberação
59 002/2020, também contemplando as aulas remotas para a Educação Infantil”, concluiu a
60 Conselheira. A Conselheira Irmã Edites Bet solicitou a palavra e disse: “devemos agir com
61 solidariedade, estamos vivendo tempos diferentes. Devemos falar, primeiramente, com os
62 responsáveis dessas instituições, ligar e explicar a situação, dizer para que não se deixem
63 levar pelos pedidos insistentes dos pais, que se atenham a lei para não serem
64 prejudicados”, concluiu a Conselheira Ir. Edites. Na sequência a Conselheira Simone Flach
65 enfatizou que: “com relação a Deliberação do CEE, só foi alterado o Artigo 2º e a discussão
66 não foi pacífica, pois foram 10 (dez) votos à favor e 08 (oito) contra, inclusive com voto
67 contra do SINEPE”, concluiu a conselheira. A Conselheira Iolanda falou que: “então o que
68 vocês acham de nós fazermos um grupo de estudos a respeito dessa discussão das aulas
69 remotas para a Educação Infantil, os membros da Câmara de Educação Infantil podem
70 fazer esse estudo e fazer uma proposta [indicação] para a deliberação”. Os Conselheiros
71 no geral concordaram, porém argumentaram que será um trabalho intenso. A Conselheira
72 Leni Viana da Rocha falou sobre a “Busca Ativa”, [A Busca Ativa Escolar é uma
73 plataforma/programa desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância
74 (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
75 (UNDIME), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
76 (CONGEMAS), e está baseada em uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica,
77 cedida gratuitamente aos municípios e estados, para colaborar com o enfrentamento da
78 exclusão escolar], ela explicou que: “mais ou menos 90% das crianças participam da
79 Educação Remota. É um outro tipo de aprendizagem e bem aceita pelos pais, pois grande
80 parte, positivamente, que ocorrem várias trocas de experiências, tudo é novo, tudo vai se
81 fazendo, se construindo no caminho, ao participar também vem o socializar.” A Presidente
82 Ceres Benta retomou a fala e pediu para os Conselheiros que fazem parte da Câmara de
83 Educação Infantil se posicionassem para formar esse grupo de estudos. Os conselheiros
84 da referida Câmara, favoráveis e presentes na reunião foram: Iolanda de Jesus-SME;
85 Angélica Maria Mendes Pozzebon-SINDISERV; Daiana Camargo/UEPG; Francisley
86 Pimentel Fagundes-Escola de Educação Especial; Leni Aparecida Viana da Rocha-
87 CMDCA; a Vice-Presidente, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues e Osni Mongruel Júnior,
88 ambos do Ensino Fundamental Particular/SINEPE; Nilcéa Mottin de Andradre-Educação
89 Infantil/SME e Valquíria Koehler de Oliveira-Educação Infantil Particular/SINEPE e a
90 Presidente Ceres Benta Berthier/Diretora de Escola Municipal. Em seguida a Presidente
91 Ceres apresentou os processos enviados pela SME para que deverão ser analisados pelas
92 duas Câmaras do CME/PG, a de Educação Infantil e a do Ensino Fundamental.
93 Considerando as normas devido a pandemia do COVID-19, ficou decidido que os
94 Conselheiros, na medida de suas possibilidades, conforme suas agendas e horários
95 disponíveis, vem individualmente, para analisar os processos e assinar os Pareceres. Os
96 que se enquadram nos grupos de risco farão esse trabalho quando passar, quando for
97 legalmente encerrado o estado de pandemia e cessada a obrigatoriedade de quarentena
98 e/ou de isolamento social, bem como, se o conselheiro(a) não estiver com outro
99 impedimento (de saúde, em férias, etc). Os processos são os seguintes: ESCOLA
100 MUNICIPAL FREDERICO CONSTANTE DEGRAF – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
101 FUNDAMENTAL – Autorização de Funcionamento para a Sala de Recursos Multifuncionais
102 – Atendimento Educacional Especializado. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ PINTO
103 ROSAS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Autorização de
104 Funcionamento para a Sala de Recursos Multifuncionais – Atendimento Educacional
105 Especializado. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NELSON PEREIRA JORGE -
106 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – Autorização de Funcionamento para



107 a Sala de Recursos Multifuncionais – Atendimento Educacional Especializado. ESCOLA
108 MUNICIPAL PROFESSOR SEBASTIÃO DOS SANTOS E SILVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
109 E ENSINO FUNDAMENTAL – Autorização de Funcionamento para a Sala de Recursos
110 Multifuncionais – Atendimento Educacional Especializado. CENTRO MUNICIPAL DE
111 EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JANICE GONÇALVES OLIVEIRA -
112 Credenciamento e Autorização de Funcionamento. Concluídos os assuntos da pauta a
113 Presidente Ceres deu por encerrados os assuntos da reunião e agradeceu a participação
114 de todos. Justificaram suas ausências da reunião *online* os seguintes Conselheiros
115 Municipais de Educação: Adriana Mara Souza da Silva-IUAMPG e Rodrigo Lupateli José-
116 FIEP. Nada mais havendo encerra-se a presente Ata de número cento e noventa e um
117 (191), a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e
118 pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária, online, do
119 Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos dez dias do mês de junho do ano
120 de dois mil e vinte.

121 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

122 **Iolanda de Jesus**, Secretária CME/PG: _____.

123 **Izolda Hilgemberg de Oliveira**: _____.

124 **Adriane de Lima Penteadó**: _____.

125 **Angélica Maria Mendes Pozzebon**: _____.

126 **Daiana Camargo**: _____.

127 **Débora Regina de Almeida**: _____.

128 **Edites Bet**: _____.

129 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

130 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____.

131 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

132 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**:V.Pres. _____.

133 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.

134 **Reinaldo Luan Rodrigues**: _____.

135 **Simone de Fátima Flach**: _____.

136 **Sirlete Lemes**: _____.

137 **Valquíria Koehler de Oliveira**: _____.

138 Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:

139 **Eliane Cristina Pereira da Silva**: _____.

140 **Ester Mendes Levandoski**: _____.

141 **Marise Teresinha Envy**: _____.

142 **Nágela Rigoni**: _____.

143 **Perla Cristiane Envy**: _____.

144 **Rosângela Maria Graboski**: _____.

145 **Eloina Chaves**, Secretária Executiva/CME: _____.